LEI Nº 6476, de 08 de maio de 2001

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA FAZER FACE AS DESPESAS INERENTES AO PAGAMENTO DE INDENIZACAO POR DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS DESTINADOS A IMPLANTACAO DO ATERRO SANITÁRIO.

Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes votou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), para fazer face as despesas inerentes ao pagamento de indenização por desapropriação de imóveis declarados de utilidade pública através do Decreto nº 2.622, de 18 de setembro de 2000, destinados a implantação do Aterro Sanitário.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 08 de maio de 2001.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal

JOÃO AUGUSTO LANZA
Secretário Municipal da Fazenda

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Procuradora Geral do Município